



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

PROJETO DE LEI Nº ⁰⁶², de 04 de Agosto de 2014.

Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) com as seguintes classificações:

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 28 – Fundo Municipal de Turismo

23.695.0101.2.204 – Manutenção dos Serviços Administrativo

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações - R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos 0.00000 – Recursos Próprios

Art. 2º Servirá de Recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo 1º, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 30 – Secretaria Municipal do Ambiente

18.122.0101.2.204 – Manutenção dos serviços administrativos

3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens – R\$ 20.000,00

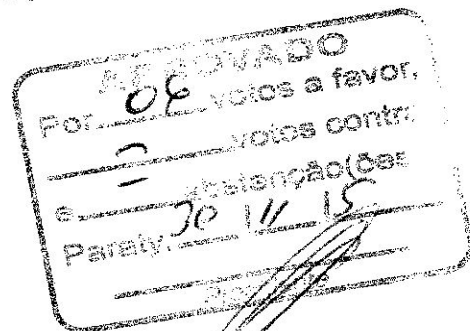
Fonte de Recursos 0.00000 – Recursos Próprios

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA

PREFEITO



08/11/14